



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO N.º 73/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 3528/2020
Data: 06/11/2020 - Horário: 08:50
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE MELHORIAS DA RUA CARLOS FRANCO, MARILÂNDIA – ES.

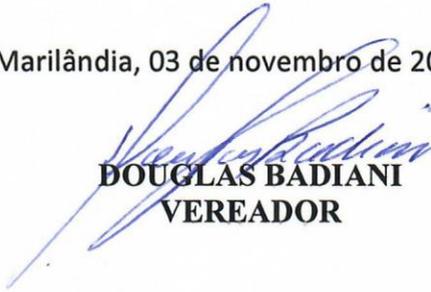
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. Que determine ao órgão competente a possibilidade de melhorias na Rua Carlos Franco, bairro Industrial, Marilândia ES.

A solicitação se faz necessária pois há necessidade de retirar os blocos, colocar areia e fixar os blocos novamente, devido a falta de manutenção do calçamento da rua, a mesma está fora do nível.

Marilândia, 03 de novembro de 2020.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 10/11/2020


PAULO COSTA
Presidente